



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

Contratação de serviço autônomo de **Elaboração e Realização de Leilão de Bens**, de forma presencial e on line (através da Internet)

O Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, Exmo. Senhor Walter Kleber Kucher Junior torna público a **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018** para a Contratação de serviço autônomo de **Elaboração e Realização de Leilão de Bens**, de forma presencial e on line (através da Internet).

Objeto da Inexigibilidade: Contratação de serviço autônomo de **Elaboração e Realização de Leilão de Bens**, de forma presencial e on line (através da Internet), com o **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, Sr JÚLIO RAMOS LUZ**

Justificativa da Inexigibilidade: A Inexigibilidade neste processo fundamenta-se no caput do ART. 25 da Lei 8.666/93 pelo fato de que o percentual de 5% que o Leiloeiro receberá do arrematante é estabelecido pela legislação (Decreto Federal nº 21.981 de 19/10/1932) que regulamenta a função como sendo o mínimo que o Leiloeiro oficial deve receber pelos serviços prestados no Leilão de bens móveis.

Justificativa da escolha do fornecedor: O **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, Sr. JÚLIO RAMOS LUZ**, matrícula **AARC/162** com escritório no endereço Rua Acadêmico Nilo Marchi, nº 447, Centro, Rio do Sul, SC, inscrito no CPF sob nº 582.420.409-82, possui notória capacidade tendo já realizado diversos leilões para o Município e em todas eles obtendo ótimos resultados financeiros com os bens alienados.

Justificativa do Preço: o Contratado não receberá nenhuma quantia do Contratante. Terá direito de receber o percentual de 5% diretamente dos Arrematantes

Vigência: O Prazo de vigência do contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogáveis automaticamente, caso não haja manifestação das partes.

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Do Acompanhamento: *Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação o Secretário de Administração, Senhor Alduir Antonio Mocelin, que recebe neste ato, mediante recibo, cópia integral desta Justificativa de Inexigibilidade e da Ata de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, na qual deverá ser acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados..*

Erval Velho/SC, 29 de outubro de 2018.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Visto Setor Jurídico